



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2022 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO MANDATO PARLAMENTAR DA VEREADORA DUA HIDALGO POR 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6454/2021, TRAMITADO PELO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/04/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Em pauta para recebimento de emendas

TEXTO DA AÇÃO

10 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDA, CONFORME O ART. 129 DO REGIMENTO INTERNO

Ribeirão Preto, 13 de abril de 2022.

Nely Yoshie Simabukuro
Agente Técnico Legislativo